

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES (CFF) SOBRE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL DE GÊNERO E RAÇA

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 7 de agosto de 2023

2. DATA DE TÉRMINO: 27 de setembro de 2023

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação de Formadores sobre Julgamento com Perspectiva Interseccional de

Gênero e Raça, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas,

divididas em:

Ambientação;

• Seis aulas de conteúdo específico;

Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Desenvolver conhecimentos e habilidades em alunas-magistradas e alunos-magistrados

para a adoção da metodologia do julgamento com perspectiva interseccional de gênero e

raça.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

• Explicar o que é julgar com perspectiva interseccional de gênero como forma de

realizar a igualdade substantiva na jurisdição.

• Compreender conceitos referentes às questões de gênero e raça e a sua aplicação

tanto no direito quanto no processo do trabalho.



- Aplicar tratados internacionais e outros marcos normativos de Direitos Humanos, em especial aqueles referentes a questões de gênero e de raça, na solução de casos da seara trabalhista.
- Ministrar, na ENAMAT Virtual, Cursos de Formação Continuada sobre Julgamento com Perspectiva Interseccional de Gênero e Raça.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	7 a 9/8	2 horas
Aula 1	Resolução № 492, CNJ. Sistema Internacional de Proteção de Direitos Humanos	10 a 16/8	4 horas
Aula 2	Gênero, Sexualidade e Diversidade	17 a 23/8	4 horas
Aula 3	Raça e suas Teorias	24 a 30/8	4 horas
Aula 4	Gênero, Raça, Trabalho e Sistema de Justiça	31/8 a 6/9	4 horas
Aula 5	Direito do Trabalho em Perspectiva Interseccional de Gênero e Raça	7 a 13/9	4 horas
	Webconferência - 17h	14/9	-
Aula 6	Julgamento em Perspectiva Interseccional de Gênero e Raça	14 a 20/9	4 horas
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	21 a 27/9	3 horas

*O horário de abertura de cada um dos fóruns será sempre às 13h.



ATENÇÃO!

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.



Onde a Justiça vai à Escola